

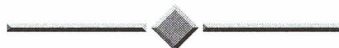


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 22ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 22ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de dezembro de 2023

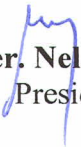
Às dezessete horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 012/2023** (Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Cria a Campanha de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Nonoai, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 055/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, para aquisição de veículos, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 058/2023, COM SUBSTITUTIVO**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2024 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 067/2023**, o qual “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 068/2023**, o qual “Altera dispositivos da Lei Municipal 2.588, Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 069/2023**, o qual “Altera dispositivos da Lei Municipal 3.012/2014 – Plano de Carreira dos Servidores, e dá outras providências.”. Os Vereadores Marcele Casia Cazarotto e Nelso dos Santos apresentaram Emenda Modificativa ao PLE nº 068/2024, a fim de alterar a redação do § 3º do Artigo 1º do referido Projeto de Lei. Após análise e discussão das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLL nº 12/2024; PLE nº 055/2023; PLE nº 058/2023 – SUBSTITUTIVO; PLE nº 067/2024; PLE nº 068/2024 – COM EMENDA; e PLE nº 069/2023**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

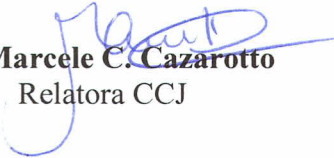
(Assinaturas no verso.)





ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

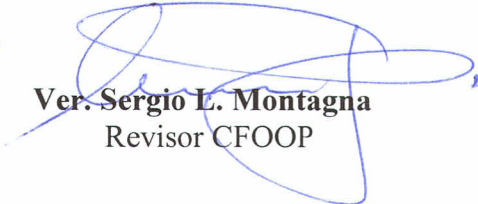

Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CFOOP


Ver. Sergio L. Montagna
Revisor CFOOP